



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 003/2026

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPECERICA-MG.***

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal baixou o Decreto nº 001/2026, datado de 28 de janeiro de 2026, estabelecendo ponto facultativo no Município de Itapecerica – (MG), nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude das comemorações de Carnaval; **CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência em equiparar e uniformizar os dias de funcionamento do Legislativo Municipal aos dias e horários de atendimento junto ao Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em comemoração ao Carnaval, seguindo diretriz adotada pelo Executivo Municipal, materializada pelo ato público acima epigrafado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, MG, 11 de fevereiro de 2026.


Valdemiro Faria Gomides

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG